



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Av. Brasil Nº 1059- Bairro Bom Jesus - Apiacás- MT-CEP-78.595-000
CNPJ- 01.321.850/0001-54

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO PROCEDIMENTO
LICITATÓRIO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2018**

CRITÉRIO DE JULGAMENTO – MENOR PREÇO POR VALOR GLOBAL

Aos 15 dias do mês de junho do ano dois mil e dezoito, às 08:00 horas na Sala da Comissão Permanente de Licitação, reuniram-se os servidores que compõem a Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 022/2018, de 17 de janeiro de 2018, tendo como presidente Madalena H. Z. Baumann, e membros Suzana Aparecida de Souza e Ana Maria Fernandes de Andrade Vincenzi, com a finalidade de proceder fases no processo licitatório, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, identificado como **Inexigibilidade de Licitação Nº 002/2018 , Processo Licitatório nº 046/2018**, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de: ESPORTE E CULTURA.

O objeto do presente procedimento é **REALIZAÇÃO DO 30º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE APIACÁS. CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A DUPLA ALTHAIR E ALEXANDRE QUE É REPRESENTADA EXCLUSIVAMENTE PELA EMPRESA ADEMIR CORDEIRO – ME**, dia 02/07/2018. PROPOSTA SIGCON Nº 1232/2018/SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA-SEC. É dado Início a Reunião onde é conferida a documentação da empresa que representa a dupla com exclusividade : **A. C. PROMOÇÕES ARTISITICAS, CNPJ 15.959.273/0001-35**, com sua sede à Rua Paraíba, nº 09, Cidade Alta , Alta Floresta - MT., CEP-78.580-000, o **Valor global para a presente contratação é de R\$ 150.300,00 (cento e cinquenta mil e trezentos reais)**. Após conferência da documentação a empresa é declarada habilitada e apta a ser contratada, encaminha-se a autoridade superior para que proceda a Ratificação, Homologação e Adjudicação do objeto á empresa participante.

Eu ANA MARIA F. DE A. VINCENZI, lavrei a presente Ata que vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

MADALENA H. Z. BAUMANN
Presidente da CPL

SUZANA APª DE SOUZA
Membro CPL

ANA MARIA F. DE A. VINCENZI
Membro CPL
